

ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Data: 02.09.2026
Local: Telepresencial, das 14h às 15h30

PROAD 14/2026

PARTICIPANTES (QUÓRUM: 6)

PORTARIA 2.988/2025

NOME DO(A) INTEGRANTE	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora)	☒	☐
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (vice-coordenadora)	☒	☐
Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☒	☐
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	☒	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☒	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐
José Américo Ilha de Quadros	Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☒	☐
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI)	☒	☐
Roberta Liana Vieira	Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec)	☒	☐
NOME DO(A) CONVIDADO	DESIGNAÇÃO		
Eliane Covolo Melgarejo (convidada)	representante da Amatra IV	☒	☐
Ana Paula Schizzi Paz (convidada)	representante da Segesp	☒	☐
Thiago Carboni Petroli (convidado)	representante da Segesp	☐	☐
Ricardo Braga Botelho (convidado)	representante da Segesp	☒	☐
Vitor Murillo Peroni (convidado)	representante da Segesp	☐	☐
Bibiane de Sousa Leal Dreyer (convidada)	representante da Segesp	☐	☐

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Juíza Auxiliar da Presidência, Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Maria Augusta, que retomou o caso da 23ª VT de Porto Alegre, apreciado na pauta do dia 12.08.2026 e sobre o qual foram recebidas novas informações:

O gestor da 23ª VT, ao ser informado sobre a autorização de reposição da vaga pelo concurso público (decisão Presidência pauta ScMS 12.08.2026), manifestou preferência por receber candidato do concurso ao invés de indicar servidor do quadro do TRT4, contudo, paralelamente, em 17.08.2026, a unidade indicou a servidora Giselle Amaral Siqueira, lotada na 30ª VT de Porto Alegre, para exercer o comissionamento de Assistente de Secretaria-FC04. A servidora foi liberada pela origem a contar de 08.09.2026.

Com a remoção da Giselle, a 23ª VT diminuirá o déficit de -3 para -2 servidores (-20%). Considerando a entrada iminente da servidora oriunda da 30ª VT/POA, submete-se ao colegiado para (re)ratificar a destinação do cargo vago de TJAA: se mantém para a 23ª VT/POA ou remaneja para outra unidade deficitária.

O colegiado delibera por indicar nova unidade para o provimento do cargo originalmente destinado à 23ª VT de POA, considerando que há unidades com déficit acima de 20%.

A pedido da Secretária-Geral da Presidência, Maria Augusta traz situação delicada no quadro de servidores da **Secretaria de Pagamento (LP 28 LE 23 - déficit -17,86%)**:

[Trecho excluído - sob sigilo.]

Considerando a grave situação da Secretaria de Pagamento, o colegiado propõe que o cargo de TJAA que havia sido destinado à 23ª VT de POA seja provido naquela secretaria.

[Trecho excluído - sob sigilo.]

Após, Maria Augusta apresentou os itens da pauta, referindo constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado.

QUADRO GERAL DE VAGAS

Quadro geral de vagas - posição em 02.09.2026. [Planilha de Aposentadorias](#)

RESUMO DOS ASSUNTOS DA PAUTA

[Assunto 1: Vagas passíveis de provimento imediato](#)

[Assunto 2: Funções Comissionadas](#)

Assunto 3: Funções Comissionadas
Assunto 4: Funções Comissionadas
Assunto 5: Funções Comissionadas
Assunto 6: Lotação
Assunto 7: Permuta
Assunto 8: Redistribuição

NOVAS VAGAS PASSÍVEIS DE PROVIMENTO IMEDIATO (NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO CSJT)						
ITEM 01						
Subitem	Cargo	Vacância	Lotação de origem	Unidade de origem pediu reposição?	Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva	Destinação (proposta Subcomitê)
1.1	Analista Judiciário, Área Judiciária	01 vaga posse em outro cargo público inacumulável DANIEL DA SILVA SCOTELANO Ingresso: 15/08/2025 Vacância: 31/08/2026 Será nomeado o candidato MARCOS PILI PALACIOS em decorrência da decisão constante do decisão - MSCiv 0026226-98.2026.5.04.0000	Gab. do Exmo. Des. Roberto Zonta	Há indicação para FC (item 2 da pauta)	10/9 (-10%)	Considerando que a unidade optou pela reposição a partir da indicação de servidor(a) do quadro do Tribunal, o Colegiado delibera pelo provimento na unidade de maior déficit indicada a partir da análise do Quadro Geral de Vagas. Maria Augusta falou da situação da 1ª VT de Caxias, que contactou a Presidência em razão do déficit de 3 servidores(as) e da licença da diretora de secretaria. Adolfo referiu a situação crítica da 20ª VT de POA, que apesar do déficit oficial ser de 20%, está com somente 6 servidores(as), em razão de licenças de longa duração. Considerando a análise do quadro geral, a vara do trabalho com maior déficit é a 2ª VT de Canoas, para a qual o colegiado opina a destinação do cargo aqui noticiado.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 02		PROAD nº 5377/2026 (link)							
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04							
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual			
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		IVAN CARLOS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RUI FERREIRA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				GISELLE AMARAL SIQUEIRA*			
* Será dispensada e removida para a 23ª VT de Porto Alegre a contar de 08.09.2026 (vide PROAD nº 5260/2026).									
Servidor indicado		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotado na unidade desde		
115312 GUSTAVO RHODEN MARTINS COSTA		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04		8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	21/10/2019		
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %	
		Servidor	Servidor	Servidor					
Origem:			100%	0%					
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	10	0	2	2	0	0	
Destino:			93%	-7%					
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		14	13	-1	3	3	0		
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024) Casos Novos Conhecimento Casos novos Conhec. e Exec.		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas	
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	11,71	1.211,67		1.666,33	546,5	1.277	4
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		13	14,54	2.286,67		2.849,33	648,38	1.735	3
Chefia imediata (unidade de origem)		LUCAS FERNANDO PEREIRA VECOSI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MARIANA VIEIRA DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO							
Manifestação da unidade de origem		"Estou ciente da indicação do servidor Gustavo Rhoden Martins Costa feita pela 30ª VT de Porto Alegre. O referido servidor atua como secretário de audiências nesta unidade - 8ª Vara do Trabalho - sendo uma peça imprescindível para o andamento dos trabalhos. Por esse motivo, sua liberação exige substituição imediata."							
Proposição do colegiado		DEFERIMENTO							
Justificativa		O colegiado opina pelo deferimento, mediante substituição oportuna, considerando que historicamente há maior dificuldade para a reposição de servidores(as) na 30ª VT de POA, em razão da natureza das ações que tramitam na unidade.							

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 03	PROAD nº 5432/2026						
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE GABINETE-FC05						
Unidade indicante (destino)	Indicado por				Ocupante atual		
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO CARVALHO ZONTA	FABIO DA SILVA SOARES FREITAS, ASSESSOR-CHEFE-CJ3 ROBERTO ANTONIO CARVALHO ZONTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO				vago		
Servidora indicada	Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem		Lotada na unidade desde
119814 GENECI APARECIDA DA ROSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		-		VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO		03/07/2023
Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO	12	12	0	2	1	-1*	8
Destino:		100%	0%				
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO CARVALHO ZONTA	10	9	0	0	0	-1	
* Origem: déficit referente à função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, ocupada pela servidora ALESSANDRA MONTANO WILHELMS, lotada na SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA.							
Chefia imediata (unidade de origem)	PEDRO SCHWAMBACH DE ALMEIDA, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUCIANA CARINGI XAVIER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. PAULO PEREIRA MÜZELL JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata.						
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO						
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, mediante substituição oportuna, considerando a ausência de cargos vagos passíveis de provimento sem destinação. Ressalta-se que 1) a presente indicação destina-se à reposição de função priorizada pela Administração; 2) a unidade de origem não apresenta déficit; 3) possui baixa rotatividade; 4) mesmo com a saída da servidora estará atendida a ocupação mínima da unidade (91,66% x 75%)						

FUNÇÕES COMISSIONADAS								
ITEM 04 (encadeado com item 05)		PROAD nº 5477/2026						
FC/CJ indicada		CALCULISTA-FC04						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA		ROGERIO FERRET, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ADRIANO SANTOS WILHELMS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				VAGA		
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotada na unidade desde	
107514 PATRICIA SANTACATTERINA DE SOUZA		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		-		2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	26/03/2014	
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			92%	-8%				
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	11	-1	2	2	0	18
Destino:			89%	-11%				
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA		9	8	-1	2	2	0	
Foro da unidade origem								
Unidade		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
		Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	9	-3	2	2	0	MARILENE SOBROSA FRIEDL
3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	12	0	2	2	0	ANA JULIA FAZENDA NUNES
4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	11	-1	2	2	0	RAFAEL DA SILVA MARQUES
5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	10	-2	2	2	0	ADAIR JOÃO MAGNAGUAGNO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		10	9	-1	2	2	0	MARCELO SILVA PORTO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU)		2	2	0	0	0	0	DENISE BAMPI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CAXIAS DO SUL		6	3	-3	0	0	0	PAULO LEANDRO BERGAMASCHI
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
				Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		11	11,28	1.687,33	2.155,33	363,18	1.781	4
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA		8	9,7	1.085,67	1.807,33	409,63	1.035	4
Chefia imediata (unidade de origem)		BRUNA ALIATTI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MAURÍCIO MACHADO MARCA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. FELIPE JAKOBSON LERRER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem		[Trecho excluído - sob sigilo.]						
Manifestação da área técnica		Indicação encadeada com o item 05, em virtude de a substituição da servidora Patrícia ter sido condicionada pela indicação da servidora Sabrina Bortolotto, que atua na VT de Farroupilha, conforme manifestação da unidade de origem no box acima. Desse modo, caso tais indicações se concretizem, a situação deficitária de ambas as unidades será mantida.						
Proposição do colegiado		DEFERIMENTO						
Justificativa		O colegiado opina pelo deferimento, mediante reposição na unidade de origem pela proposição de deferimento da indicação objeto do item 5 da pauta. As movimentações recíprocas dos itens 4 e 5 da pauta mantêm inalteradas as lotações efetivas da 2ª VT de Caxias do Sul e da VT de Farroupilha.						

FUNÇÕES COMISSONADAS								
ITEM 05 (encadeado com item 04)		PROAD nº 5497/2026						
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		BRUNA ALIATTI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MAURÍCIO MACHADO MARCA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. FELIPE JAKOBSON LERRER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				OTAVIO REINHARDT MARTINS*		
* [Trecho excluído - sigilo.]								
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotada na unidade desde	
97918 SABRINA BORTOLOTTTO		ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		-		VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA	22/02/2010	
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			89%	-11%				
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA		9	8	-1	2	2	0	13
Destino:			92%	-8%				
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	11	-1	2	2	0	
Foro da unidade destino								
Unidade		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
		Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	9	-3	2	2	0	MARILENE SOBROSA FRIEDL
3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	12	0	2	2	0	ANA JULIA FAZENDA NUNES
4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	11	-1	2	2	0	RAFAEL DA SILVA MARQUES
5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	10	-2	2	2	0	ADAIR JOÃO MAGNAGUAGN O
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		10	9	-1	2	2	0	MARCELO SILVA PORTO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU)		2	2	0	0	0	0	DENISE BAMPI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CAXIAS DO SUL		6	3	-3	0	0	0	PAULO LEANDRO BERGAMASCHI
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
				Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA		8	9,7	1.085,67	1.807,33	409,63	1.035	4
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		11	11,28	1.687,33	2.155,33	363,18	1.781	4
Chefia imediata (unidade de origem)		ROGERIO FERRET, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ADRIANO SANTOS WILHELMS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem		Liberação condicionada à substituição imediata.						
Manifestação da área técnica		Indicação encadeada com o item 04, em virtude de a substituição da servidora Patrícia Santacatterina de Souza, que atua na 2ª VT de Caxias do Sul, ter sido condicionada pela presente indicação da servidora Sabrina. Desse modo, caso tais indicações se concretizem, a situação deficitária de ambas as unidades será mantida.						
Proposição do colegiado		DEFERIMENTO						
Justificativa		O colegiado opina pelo deferimento, mediante reposição na unidade de origem pela proposição de deferimento da indicação objeto do item 4 da pauta. As movimentações recíprocas dos itens 4 e 5 da pauta mantém inalteradas as lotações efetivas da 2ª VT de Caxias do Sul e da VT de Farroupilha.						

LOTAÇÃO - EXCEDENTE SAÚDE

ITEM 06

[Trecho excluído - sob sigilo.]

REMOÇÃO POR PERMUTA							
ITEM 07		PROAD nº 5263/2026					
Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual	Data de ingresso TRT de origem	Escolaridade		
LEANDRO BOONE SUBTIL (123064)	Técnico Judiciário, Área Administrativa	TRT4	2ª VT de Canoas	10-10-2025	Superior completo (Administração) e Especialização		
BRUNA BERTOLLA DE LIMA	Técnica Judiciária, Área Administrativa	TRT17	Gabinete da Des. Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi	02-06-2023	Superior completo (Direito) e Especialização		
Chefia imediata		Fabio Amaral Ferreira - Diretor de Secretaria-CJ3					
Manifestação da unidade (2ª VT de Canoas)		[Trecho excluído - sob sigilo.]					
Manifestação da área técnica (Segesp)		[Trecho excluído - sob sigilo.]					
Histórico de lotação no TRT17		[Trecho excluído - sob sigilo.]					
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	8	-3	2	2	0	25
Proposição do colegiado		DEFERIMENTO					
Justificativa		O colegiado opina pelo deferimento da permuta ponto a ponto, considerando a anuência das partes envolvidas, devendo a servidora Bruna ser lotada na 2ª VT de Canoas.					

REDISTRIBUIÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO			
ITEM 08	PROAD nº 4902/2026		
Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual
KAREN NASCIMENTO DUARTE DE OLIVEIRA	Analista judiciário, Área Judiciária	TRT17	Gab. do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
JULIO CESAR SANTOS	Analista judiciário, Área Judiciária	TRT4	TRT17
REQUISITOS DO CARGO			
Descrição	Preenchimento	Fundamento Legal	
Interesse objetivo da administração	à consideração superior	Inciso I do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e Inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112/90	
Equivalência de vencimentos	Sim	Inciso II e §2º do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso II do art. 37 da Lei nº 8.112/90	
Manutenção da essência das atribuições do cargo	Sim	Inciso III do art. 2º da Res. CNJ nº 146 e inciso III do art. 37 da Lei nº 8.112/90	
Compatibilidade entre os graus de responsabilidade e complexidade das atribuições	Sim	Inciso IV do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso IV do art. 37 da Lei nº 8.112/90	
Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional	Sim	Inciso V do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso V do art. 37 da Lei nº 8.112/90	
Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade	Sim	Inciso VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90	
REQUISITOS DO SERVIDOR			
Descrição	JULIO CESAR SANTOS (TRT4)	KAREN NASCIMENTO DUARTE DE OLIVEIRA (TRT17)	Fundamento Legal
		Sim	
Tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído	Sim Data de Posse no TRT4: 22/11/2016 Data de Exercício no TRT4: 22/11/2026	Data de Posse no TRT9: 17/05/2023 Data de Exercício no TRT9: 17/05/2023	Inciso I do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012
Processo administrativo disciplinar em andamento e/ou registro de punição administrativa	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 15)	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Docs. 9 e 15)	Inciso II do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012
02 anos de efetivo exercício no TRT4	Não se aplica	Não atende (removido por permuta desde 25/08/2025, em reciprocidade com o Julio Cesar)	Art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022
Data de nascimento	21/06/1987	01/05/1994	Não se aplica
Razões do pedido	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Manifestação da unidade (Assessora-Chefe do Gab. do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa)	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Manifestação da área técnica (Segesp)	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva (Gab. do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa)	LP 10 x LE 10		
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO		
Justificativa	Apesar de ainda não estar cumprido o requisito de atuação neste Tribunal por 2 anos, considerando o desempenho apresentado no período e a anuência da gestora da unidade de lotação da servidora Karen, o colegiado opina pelo deferimento da presente redistribuição, em caráter excepcional, conforme facultado pela parte final do art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1005/2022.		